



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000; o Art. 248 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo Nº 23091.011164/2021-41; com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 3 de novembro, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição por permuta do servidor técnico-administrativo Rhamon Carlos da Silva Paiva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria da Coordenação Acadêmica da Universidade Federal do Ceará – UFC, Campus Russas, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuído para esta Ufersa no cargo atualmente ocupado pela servidora técnico-administrativo Márcia da Silva Farias Severiano, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Caraúbas.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA